

Ministério da Educação Universidade Federal de Alagoas (Ufal) Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal/Serviços

Ano 3 - Nº. 11 - Publicação 18/01/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim

Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação: Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS) Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues Supervisora: Adriana Calazans Lordaro





Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

PORTARIA № 44, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028048/2017-80, resolve:

Alterar o regime de trabalho de **CÍNTIA GONÇALVES FONTES LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1346935, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina — FAMED, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

CONCESSÃO

PORTARIA № 54, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR EM EXERCICIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001266/2019-39, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 26/2019PROGEP, de 14/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a MARCELO CAPISTRANO COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1645002, a partir de 17/01/2019.

PORTARIA № 55, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR EM EXERCICIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001270/2019-05, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 24/2019PROGEP, de 14/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ADEILDO JÚNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Químico, matrícula SIAPE n° 1053893, a partir de 17/01/2019.

PORTARIA № 56, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR EM EXERCICIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001220/2019-10, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 07/2019PROGEP, de 07/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **DANIELA CAVALCANTI DE MEDEIROS FURTADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1684323, a partir de 17/01/2019.

PORTARIA № 57, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR EM EXERCICIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001644/2019-84, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 006/2019 SIASS/PROGEP, de 17/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **JOSEFA CIRILO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n° 1120691, a partir de 01/12/2018.

PORTARIA № 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR EM EXERCICIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001255/2019-59, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 20/2019PROGEP, de 11/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **VALDILENE CANAZART DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área , matrícula SIAPE n° 2164222, a partir de 17/01/2019.

PORTARIA № 59, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR EM EXERCICIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001262/2019-51, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 23/2019PROGEP, de 14/01/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **RICARDO BRAINER MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1754104, a partir de 17/01/2019.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

EDITAL

EDITAL DE № 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA PARA REMOÇÃO DE DOCENTE

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 4.1 do Edital nº 126 de 07/12/18, publicado no Boletim de

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

Pessoal nº 223 em 10/12/18, e suas retificações, torna público o resultado final da seleção interna para remoção de docente, na forma a seguir:

LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU

ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº de vagas: 01

NOME DO SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	CLAS.	SITUAÇÃO
RENATA DA COSTA MAYNART	CAMPUS ARAPIRACA/SEDE	1°	CLASSIFICADO

Maceió, 16 de janeiro de 2019

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

EDITAL nº 04 de 21 de janeiro de 2019

PROCESSO SELETIVO DE COLABORADORES INTERNOS PARA AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CDRH e de sua Gerência de Capacitação - GC, torna pública a abertura de inscrições de servidores técnicos e docentes para o processo seletivo interno para composição de cadastro de colaboradores das ações de capacitação promovidas pela GC/CDRH/PROGEP, em todos os campi da Universidade Federal de Alagoas, de acordo com o disposto no presente Edital.

- 1. Das disposições preliminares:
- 1.1. O processo seletivo interno de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade de comissão própria formada para esse fim;
- 1.2. O exercício da atividade é temporário e sem vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo exercido por

servidor efetivo da Ufal e fará jus a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, conforme Portaria própria vigente à época da autorização da respectiva ação pela PROGEP;

- 1.3. Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário local do Estado de Alagoas;
- 1.4. Para todos os efeitos, o conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital são requisitos essenciais para participação neste processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo e a qualquer tempo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame;
- 1.5. Este Edital será publicado no endereço eletrônico https://editais.ufal.br/;
- 1.6. É responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma disponível no Anexo I deste Edital;
- 1.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no endereço eletrônico https://editais.ufal.br/;
- 1.8. A classificação no presente Edital gera apenas a expectativa do convite, caso seja possível ofertar a ação para a qual o servidor foi selecionado e seguindo a ordem de classificação;
- 1.9. Os servidores selecionados integrarão o cadastro de colaboradores para a execução das ações de capacitação do ano em curso, podendo ser prorrogada a vigência do Edital para atender também as ações do ano subsequente;
- 1.10. Haverá um cadastro de colaborador para cada Campus da UFAL;
- 1.11. O coordenador somente poderá exercer suas atividades no seu campus de lotação;
- 1.12. A inscrição para a atividade de coordenação não está vinculada a uma área de conhecimento ou curso específicos;
- 1.13. A inscrição para a atividade de instrutoria poderá ser realizada para quantos cursos o candidato estiver apto,

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

atendendo aos critérios definidos neste Edital. Candidato aprovado para determinado curso estará automaticamente selecionado dentro da área do conhecimento à qual o curso pertence, nos casos em que haja cursos que resultem sem instrutor aprovado, caso os instrutores aprovados declinem do convite ou surjam novas demandas não previstas no Plano Anual de Capacitação - PAC e neste Edital;

- 1.14. Não havendo candidatos aptos no cadastro, ou nos casos em que não haja interesse por parte dos mesmos, bem como em demandas nas quais que seja necessário para um melhor desenvolvimento de ações ou conteúdos de natureza específica, a Gerência de Capacitação se reserva o direito de convidar, em caráter de exceção, colaborador externo ou interno não selecionado pelo presente Edital;
- 1.15. As formações acadêmicas, experiências profissionais e demais informações declaradas no currículo devem ser devidamente comprovadas, naquilo que guardar relação com os requisitos mínimos desse Edital e no que se referir à área do conhecimento ou curso ao qual o servidor está se candidatando;
- 1.16. Na hipótese de inscrição para mais de um curso, os documentos comprobatórios devem ser anexados ao processo de inscrição devidamente identificados;
- 1.17. Nos casos de inscrição para mais de um curso, serão contabilizadas as pontuações, para fins de classificação, separadamente e de acordo com a documentação comprobatória;
- 1.18. O candidato a instrutor deve encaminhar um Projeto de Curso para cada instrutoria pleiteada;
- 1.19. O servidor selecionado se compromete a desenvolver atividades, assumir responsabilidades e seguir as orientações do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, disponível em https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/legislac ao:
- 1.20. Candidato selecionado que, por qualquer motivo e a qualquer tempo durante a vigência do Edital, deixar de

atender aos requisitos estabelecidos neste Edital deverá comunicar à GC e solicitar sua remoção do cadastro de colaboradores;

- 1.21. Caso seja identificado, por qualquer motivo e a qualquer tempo durante a vigência do Edital, que o candidato deixou de atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, a GC fará a remoção do mesmo do cadastro de colaboradores;
- 1.22. Deverá ser considerada a quantidade máxima de horas de atividade por colaborador, atendendo ao disposto na Portaria GECC, disponível em https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/legislac ao:
- 1.23. Servidores docentes com Dedicação Exclusiva DE deverão, antes de cada atividade, dar entrada no respectivo processo de Autorização de Atividade Esporádica junto ao Departamento de Administração de Pessoal DAP;
- 1.24. Conforme §2º, do art. 76-A, da Lei 8.112/90, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, de acordo com o previsto no §4º, art. 98, da mesma Lei;
- 1.25. As ações relacionadas ao uso do Sistema Integrado de Gestão SIG da UFAL, no que concerne a instrutoria não estão contempladas por este Edital, visto que a seleção de instrutores para as mesmas obedece a critérios próprios relacionados à experiência no uso do módulo e/ou setor específico que o gerencia na Instituição;
- 1.26. As ações referentes ao Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior PROFORD contarão com colaboradores selecionados e geridos por Edital próprio;
- 1.27. Não estão contempladas neste Edital ações de capacitação realizadas através do Programa ENAP em Rede, ENAP turmas exclusivas, cursos em parceria com



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

outras instituições, contratação de empresas para turmas exclusivas e similares;

- 1.28. Caberá à chefia imediata de cada setor avaliar a viabilidade de liberação de seu(s) servidor(es) para exercer a atividade, zelando pela manutenção da qualidade dos serviços.
- 2. Da justificativa:
- 2.1. Atender às demandas de colaboradores das ações de capacitação promovidas pela Gerência de Capacitação.
- 3. Dos recursos financeiros:
- 3.1. As ações constantes neste Edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação nº 1067, Ação nº 4572, provenientes do orçamento da UFAL para o exercício do ano em curso.
- 4. Da impugnação:
- 4.1. O candidato que desejar apresentar pedido de impugnação do Edital contará com 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação até às 17h do terceiro dia útil do prazo;
- 4.2. Para apresentar pedido de impugnação deve ser utilizado formulário específico divulgado no endereço eletrônico

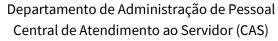
https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/formul arios, seguindo as instruções ali contidas e anexando a capa de processo cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;

- 4.3. O processo e o formulário descritos no item anterior devem ser entregues fisicamente na Gerência de Capacitação, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;
- 4.4. Aos candidatos lotados fora do Campus A. C. Simões é facultado entregar seu processo de impugnação na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu Campus Sede, respeitado o prazo estabelecido;
- 4.5. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos de recursos em seu poder para a GC;

- 4.6. Os pedidos de impugnação serão analisados pela comissão responsável e o resultado será publicado em até
 5 (cinco) dias úteis no endereço eletrônico
- https://editais.ufal.br/. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- 4.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido de impugnação inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 4.8. Em não havendo pedidos de impugnação, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o Edital publicado será mantido.
- 5. Das inscrições:
- 5.1. As solicitações de participação na seleção serão realizadas através de entrega de processo físico contendo documentação completa, no período de 28/01/2019 a 11/02/2019, no horário das 8h às 17h, na GC, localizada no primeiro andar do Centro de Interesse Comunitário CIC, Campus A. C. Simões ou na PROGEP, localizada na Reitoria do Campus A. C. Simões, térreo;
- 5.2. Aos candidatos lotados fora do Campus A. C. Simões é facultado entregar seu processo de inscrição na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu Campus Sede, respeitado o prazo informado no item 5.1. deste Edital;
- 5.3. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos em seu poder para a GC;
- 5.4. Não será aceita, em hipótese alguma, tramitação de processo incompleto ou fora do período estabelecido no item 5.1. deste Edital;
- 5.5. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, se deseja concorrer como instrutor ou coordenador, bem como em quais campi está disponível para atuar, horários e demais informações solicitadas;
- 5.6. O processo de inscrição deverá ser composto dos seguintes documentos:
- 5.7. Capa de processo aberto no SIPAC;
- 5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo III;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)







Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

5.9. Curriculum Lattes;

- 5.10. Comprovação de formação e de experiência profissional referentes às áreas de conhecimento das ações que pretende ministrar, através de cópias autenticadas;
- 5.11. Termo de ciência e responsabilidade devidamente assinado, conforme Anexo IV;
- 5.12. Projeto de Curso, dentro das opções do Anexo II, no caso de instrutor.
- 6. Da seleção:
- 6.1. A seleção será conduzida por comissão própria designada pela PROGEP e formalizada através de portaria.
- 7. De instrutor:
- 7.1. A seleção dos candidatos será feita através de etapa única, composta por:
- 7.1.1 Análise curricular de caráter classificatório e eliminatório, conforme itens e pontuações constantes na tabela abaixo:

	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
ITENS AVALIADOS	UNITÁRIA	MÁXIMA	
Graduação na área do curso			
pretendido (ou correlata)	1		
Especialização na área do curso			
pretendido (ou correlata)	1,5		
Mestrado na área do curso		10	
pretendido (ou correlata)	2	10	
Doutorado na área do curso	2.5		
pretendido (ou correlata)	2,5		
Pós-doutorado na área do curso	3		
pretendido (ou correlata)	3		
Conclusão de cursos/eventos de		1	
aperfeiçoamento na área do curso	0,1		
pretendido (ou correlata)			
Experiência profissional na área do			
curso pretendido (ou correlata),			
por ano de atuação, nos últimos 10	0.5	5	
anos, sendo considerado ano de	0,5	3	
atuação somente período completo			
de 12 meses			
Experiência de ensino na área do			
curso pretendido (ou correlata),	0,5	5	
por disciplina/curso/evento de no	0,5	5	
mínimo 20h, nos últimos 10 anos			
Conclusão de treinamento em	0,5	0,5	

ambiente virtual de aprendizagem		
Experiência em ambiente virtual de	0.5	0.5
aprendizagem	0,5	0,5

7.1.2. Análise de Projeto(s) de Curso(s) pretendido(s), seguindo o modelo disponível em https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/modelo s-de-documentos-de-cursos-de-capacitacao, de caráter classificatório. A avaliação do projeto considerará apresentação do conteúdo, metodologia, coesão e objetividade, resultando em classificado ou não classificado.

8. De coordenador:

8.1. A seleção dos candidatos será feita através de etapa única, a saber, análise curricular de caráter classificatório, conforme itens e pontuações constantes na tabela abaixo:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Treinamento de módulos do			
Sistema Integrado de Gestão da			
UFAL – SIPAC (boletim de serviço,	1	4	
requisição de transporte,	1	4	
requisição de serviços e módulo			
protocolo)			
Treinamento ou experiência no uso			
do SCDP – Sistema de Concessão de	1	1	
Diárias e Passagens			
Treinamento em Redação Oficial	1	1	
nos últimos 5 anos	1		
Treinamento em Língua Portuguesa	1	1	
nos últimos 5 anos	1	1	
Treinamento em LIBRAS (básico,			
intermediário e avançado) nos	1	3	
últimos 5 anos			
Experiência de coordenação, por	1	10	
atuação, nos últimos 5 anos	1	10	

- 9. Do desempate e classificação:
- 9.1 Havendo empate na classificação final por curso, área de conhecimento ou coordenação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, mediante comprovação:
- a) Experiência de ensino na área do curso pretendido (ou correlata), para instrutores;
- b) Experiência de coordenação, para coordenadores;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

- c) Análise de avaliação de reação de acões anteriores, para servidores que já tenham atuado como colaboradores da GC/CDRH/PROGEP;
- d) Maior idade.
- 10. Requisitos para a solicitação de participação na seleção:
- 10.1. Ser servidor da UFAL em efetivo exercício, em cargo técnico ou docente;
- 10.2. Não estar cedido a outros órgãos públicos;
- 10.3. Atender aos Requisitos Básicos do Anexo II deste Edital;
- 10.4. Entregar processo de inscrição contendo e comprovando os documentos solicitados, conforme item 5 deste Edital.
- 11. Do resultado:
- 11.1 O resultado de cada etapa desta seleção será publicado em https://editais.ufal.br/, por ordem decrescente da pontuação para cada curso (no caso de instrutor) e em caráter geral (no caso de coordenador), conforme cronograma disponível no Anexo I.
- 12. Dos recursos:
- 12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de cada etapa contará com 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia útil posterior à publicação do resultado até às 17h do terceiro dia útil do prazo;
- 12.2. Para recorrer contra o resultado, o candidato deverá utilizar formulário de interposição de recurso, divulgado pela GC no endereço eletrônico https://ufal.br/servidor/capacitacao/documentos/formul arios, seguindo as instruções ali contidas e anexando capa de processo cadastrada no Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos SIPAC, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital;
- 12.3. O processo e o formulário descritos no item anterior devem ser entregues fisicamente na Gerência de Capacitação, dentro do prazo constante no cronograma deste Edital.

- 12.4. Aos candidatos lotados fora do Campus A. C. Simões é facultado entregar seu processo de recurso na Coordenação/Setor de Recursos Humanos de seu Campus Sede, respeitado o prazo estabelecido;
- 12.5. A respectiva Coordenação/Setor de Recursos Humanos fica responsável por enviar, no dia útil seguinte ao final do prazo, os processos de recursos em seu poder para a GC;
- 12.6. Os recursos serão analisados pela comissão responsável e o resultado final será publicado em até 5 (cinco) dias úteis no endereço eletrônico https://editais.ufal.br/. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- 12.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 12.8. Em não havendo recurso, ou sendo indeferidos em sua totalidade, o resultado publicado anteriormente será considerado como resultado final.
- 13. Trâmites após o resultado:
- 13.1. Será conduzida consulta de interesse de atuação de acordo com a ordem de classificação dos candidatos em cada curso, área de conhecimento, coordenação ou campus. Não havendo aceitação pelo primeiro colocado, a oferta será feita aos demais, sucessivamente e de acordo com a ordem de classificação, até retornar ao primeiro da lista novamente;
- 13.2. A GC poderá convidar os instrutores selecionados para novos cursos dentro da área do conhecimento em que foram selecionados, assim consideradas aquelas às quais os cursos para os quais foram aprovados estão vinculadas, ainda que não previstos neste Edital ou no Plano Anual de Capacitação PAC, para atender a demandas que surjam na UFAL;
- 13.3. Candidatos selecionados e não classificados comporão cadastro de reserva, em cada curso ou área do conhecimento;
- 13.4. Caso o colaborador venha a encontrar-se impossibilitado de aceitar a atividade, deverá comunicar

Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

por escrito sua desistência através de justificativa e encaminhar o referido documento à Gerência de Capacitação/CDRH/PROGEP, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes do evento;

13.5. O colaborador selecionado e convidado cuja atuação resultar deficitária ou insuficiente, seja no cumprimento de horários, carga horária, assiduidade, domínio do conteúdo, entre outros aspectos, será removido do cadastro de colaboradores.

14. Das disposições finais:

14.1. As atividades de tutoria, se necessárias, serão desempenhadas pelos tutores aprovados no Edital nº 9 de 26 de fevereiro de 2018, conforme prorrogação prevista nas Disposições Preliminares, item 1.9;

O colaborador deverá participar de treinamento para uso do Módulo de Capacitação do Sistema Integrado de Gestão da UFAL, caso seja convocado pela GC;

14.2. Após o Módulo de Capacitação entrar em funcionamento, os colaboradores deverão realizar lançamentos no Sistema Integrado de Gestão correlatos às suas atribuições específicas, após participação no respectivo treinamento e seguindo as orientações da GC; 14.3. As formações, itens e requisitos serão considerados correlatos ou não de acordo com a avaliação da comissão; 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão e

Carolina Gonçalves de Abreu Valença Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

ANEXO I CRONOGRAMA

pela GC/CDRH/PROGEP.

Publicação do Edital	21/01/2019	
Prazo para impugnação do Edital	22/01 a 24/01/2019	
Publicação do resultado dos pedidos de	25/01/2019	
impugnação, se houver	23/01/2019	
Prazo para solicitação de participação na	28/01 a 11/02/2019	
seleção	28/01 8 11/02/2019	
Publicação do resultado da seleção	15/02/2019	
Prazo para interposição de recurso	18/02 a 20/02/2019	
Publicação do resultado dos recursos, se	21/02/2019	

houver	
Publicação do resultado final, após recursos,	21/02/2019
se houver	21/02/2019

ANEXO II

ÁREAS DE CONHECIMENTO E CURSOS

AREAS DE CONHECIMENTO E CURSOS				
Áreas de Conhecime nto	Cursos	Público-alvo	Carg a Horá ria	Requisitos Básicos
Diversidade e Acessibilida de	Educação Inclusiva e Acessibilidad e - CampusA.C.S imões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Pedagogia ou outra correlata.
	Libras Básico - CampusA.C.S imões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Libras e/ou experiência comprovad a como tradutor/int érprete de Libras.
Linguagem	Libras Intermediário - CampusA.C.S imões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Libras e/ou experiência comprovad a como tradutor/int érprete de Libras.
e Comunicaç ão	Língua Portuguesa - CampusSertã o	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Letras.
	Língua Portuguesa - CampusA.C.S imões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 40h	Formação em Letras.
	Redação Oficial: Atualização em Correspondê ncia Oficial - Campus A.C.	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 28h	Formação em Letras, Direito ou outra correlata.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

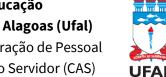
	Simões			
	3111063			Formação
	Microsoft Office Básico (Excel, Word, Power Point) - CampusA.C.S imões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovad a na área. Formação
	Microsoft Office Intermediário /Avançado (Word e Excel) - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovad a na área.
Informática e Tecnologia da	Microsoft Office Intermediário /Avançado (Word e Excel) – Campus Arap iraca	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 28h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovad a na área.
ga Informação	Ferramentas do Google - Campus A.C. Simões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência comprovad a na área.
	Plataforma Moodle - CampusA.C.S imões	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	Formação em Tecnologia da Informação ou outra correlata ou experiência

				comproved
				comprovad
				a na área.
				Formação
				em
	6			Tecnologia
	Suite	Técnicos e	201	da ~
	OfficeLibre -	docentes da	20h a	Informação
	CampusA.C.S	UFAL	28h	ou outra
	imões			correlata ou
				experiência
				comprovad
				a na área.
				Formação
				em
	Suite			Tecnologia
	OfficeLibre –	Técnicos e		da
	CampusArapi	docentes da	20h a	Informação
	raca	UFAL	32h	ou outra
				correlata ou
				experiência
				comprovad
				a na área.
	Relações no			Formação
	ambiente de trabalho - Campus A.C.	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	em
				Psicologia,
				Administraç
	Simões			ão ou outra
				correlata.
	Relações no			Formação
	ambiente de trabalho – Campus Sert ão	Técnicos e docentes da UFAL	20h a 32h	em
				Psicologia,
				Administraç
				ão ou outra
Gestão de				correlata.
Pessoas e	Relações no			Formação
Relações	ambiente de	Técnicos e	20h a	em
Interpessoa	trabalho –	docentes da		Psicologia,
is	Campus Arap	UFAL	32h	Administraç
	iraca			ão ou outra
				correlata.
	Gestão de	Técnicos e		
	Pessoas e	docentes da		Formação
	Desenvolvime	UFAL,		em
	nto de	prioritariam	20h a	Psicologia,
	Equipes -	ente	32h	Administraç
	Campus A.C.	gestores ou		ão ou outra
	Simões	candidatos a		correlata.
		gestão.		
	Mediação e	Técnicos e	20h a	Formação

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

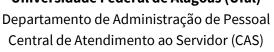
	D1 ~ 1	deces 1	221	
	Resolução de	docentes da	32h	em
	Conflitos no	UFAL,		Psicologia,
	Trabalho -	prioritariam		Administraç
	Campus A.C.	ente		ão ou outra
	Simões	gestores ou		correlata.
		candidatos a		
		gestão.		
				Formação
				em
				Psicologia,
	Saúde Mental	_, .		Psiquiatria,
	no Trabalho -	Técnicos e	20h a	Medicina,
	Campus A.C.	docentes da	24h	Enfermage
	Simões	UFAL		m, Serviço
	Simoes			Social ou
				outra
				correlata.
	Diagona			correlata.
	Biosseguranç	Técnicos e		Formação
	a nos	docentes da	201	em Biologia,
	atendimentos	área de	20h a	Química ou
	em saúde -	saúde da	28h	outra
	Campus A.C.	UFAL		correlata.
	Simões			
				Formação
				em
				Medicina,
	Primeiros			Enfermage
	socorros e	Técnicos e		m,
	Segurança em	docentes da	20h a	Primeiros
Saúde e	Laboratórios -	área de	28h	Socorros,
Segurança	CampusA.C.S	laboratório	2011	Saúde e
no	imões	da UFAL		Segurança
Trabalho	imoes			em
				Laboratório
				ou outra
				correlata.
				Formação
				em
	Noções			Medicina,
	básicas de			Enfermage
	primeiros			m,
	socorros e	Técnicos e	20h a	Primeiros
		docentes da	32h	
	segurança no trabalho –	UFAL	3211	Socorros,
				Saúde e
	Campus Arap			Segurança
	iraca			no Trabalho
				ou outra
	Noções	_,		correlata.
		Técnicos e	20h a	Formação

	básicas de	docentes da	32h	em
	primeiros	UFAL		Medicina,
	socorros e			Enfermage
	segurança no			m,
	trabalho –			Primeiros
	Campus Sert			Socorros,
	ão			Saúde e
				Segurança
				no Trabalho
				ou outra
				correlata.
				Formação
				em
	Noções			Medicina,
	básicas de			Enfermage
	primeiros	_, .		m,
	socorros e	Técnicos e	20h a	Primeiros
	segurança no	docentes da	32h	Socorros
	trabalho -	UFAL		Saúde e
	Campus A.C.			Segurança
	Simões			no Trabalho
				ou outra
				correlata.
				Formação
	~			em Letras,
	Elaboração	_, .		Direito,
	de Projetos	Técnicos e	32h a	Administraç
	Científicos -	docentes da	48h	ão,
	CampusA.C.S	UFAL		Pedagogia
	imões			ou outra
				correlata.
				Formação
	Raciocínio			em
	Lógico	- / ·		Administraç
	Preparatório	Técnicos e	40h a	ão,
	para a ANPAD	docentes da	60h	Economia,
	-	UFAL		Matemática
	CampusA.C.S			ou outra
Drongt4-	imões			correlata.
Preparatóri	Davida (cita			Formação
os para	Raciocínio			em
Pós-	Quantitativo	T4:		Administraç
graduação	Preparatório	Técnicos e	40h a	ão,
	para a ANPAD	docentes da	60h	Economia,
	-	UFAL		Matemática
	Campus A.C.			ou outra
	Simões			correlata.
	Raciocínio	Técnicos e	40h a	Formação
	Analítico	docentes da	60h	em

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

	Г	ı		I .
	Preparatório	UFAL		Administraç
	para a ANPAD			ão,
	-			Economia,
	Campus A.C.			Matemática
	Simões			ou outra
				correlata.
				Formação
				em Letras
				Português
				/Inglês ou
				outra
	Inglês			correlata ou
	Instrumental	Técnicos e		servidor
	-	docentes da	40h a	nativo de
	Campus A.C.	UFAL	60h	países de
	Simões	J.AL		língua
	Similors			inglesa com
				_
				experiência
				comprovad a no ensino
				da língua.
	Redação			
	Técnica			Formação
	Preparatória			em Letras,
	para Seleções	Técnicos e	28h a	Pedagogia,
	de Mestrado	docentes da	32h	Secretariad
	e Doutorado	UFAL	3211	o Executivo
	-			ou outra
	CampusA.C.S			correlata.
	imões			
	Revisão			
	sistemática e			
	organização			
	da busca			
	bibliográfica,			Formação
	com	_, ,		em
	parâmetros	Técnicos e	32h a	Bibliotecon
	bibliométrico	docentes da	48h	omia
	s envolvendo	UFAL		ou outra
	atualização			correlata.
	de normas			
	ABNT -			
	Campus A.C.			
	Simões			
-	Gestão de	Técnicos e		Formação
	Resíduos	docentes da		em
	Laboratoriais	área de	28h a	Química,
Gostão	Lanoiatoriais	laboratório	32h	· ·
Gestão				Engenharia,
Ambiental	CampusA.C.S	da UFAL		Arquitetura,

	. ~		1	D. 1 .
	imões			Biologia ou
				outra
		- / ·		correlata.
		Técnicos e		Formação
	Gestão de	docentes do		em
	Resíduos	Instituto de		Química,
	Químicos -	Química e	28h a	Engenharia,
	Campus A.C.	Biologia e	32h	Arquitetura,
	Simões	demais		Biologia ou
		interessados		outra
		da UFAL		correlata.
		Técnicos e		Formação
	Gestão	docentes da		em
	Patrimonial	Superintend		Administraç
	no Serviço	ência de	28h a	ão,
	Público -	Infraestrutur	32h	Administraç
	Campus A.C.	a e demais	3411	ão Pública,
	Simões	interessados		Economia
	Sillioes	da UFAL		ou outra
		ua OFAL		correlata.
				Formação
				em Direito,
	Introdução à Elaboração e Gestão de			Administraç
		Técnicos e docentes da	32h a 40h	ão,
				Administraç
	Processos -			ão Pública,
	CampusA.C.S	UFAL		Secretariad
	imões			o Executivo
				ou outra
				correlata.
	Capacitação			
	para	Técnicos e		
	qualificação	docentes da		Formação
Direito,	da atuação na	Pró-reitoria		em Serviço
Administra	política de	Estudantil e	20h a	Social ou
ção Pública	assistência	demais	32h	outra
e	estudantil -	interessados		correlata.
Legislação	CampusA.C.S	da UFAL		correlata.
regisiação	imões	uu OI AL		
	Legislação			Formação
	Educacional			em Direito,
	(Resolução			em em
	25/2005,	Tácnicos o		
		Técnicos e	20h a	Pedagogia,
	Resolução	docentes da	32h	Administraç
	69/2010,	UFAL		ão Dública ou
	SINAES) -			Pública, ou
	CampusA.C.S			outra
	imões	-, .	20'	correlata.
	Legislação	Técnicos e	20h a	Formação

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

	Educacional	docentes da	32h	em Direito,
	(Resolução	UFAL		Pedagogia,
	25/2005,			Administraç
	Resolução			ão,
	69/2010,			Secretaria
	SINAES) –			Executiva
	CampusArapi			ou outra
	raca			correlata.
				Formação
	Atualização	Técnicos e docentes da		em Direito,
	em normas			Pedagogia
	acadêmicas		20h a	Administraç
	da Ufal –	UFAL	32h	ão Pública,
	CampusSertã	OTAL		ou outra
	0			correlatada.
				Formação
	Atualização			em Direito,
	em normas	_		Pedagogia,
	acadêmicas	Técnicos e	20h a	Administraç
	da Ufal – CampusArapi raca	docentes da	32h	ão,
		UFAL	3211	Secretaria
				Executiva
				ou outra
				correlata.
	acadêmicas			Formação
		Técnicos e docentes da UFAL		em Direito,
				Pedagogia,
			20h a 32h	Administraç
				ão,
				Secretaria
				Executiva
				ou outra
				correlata.
	Previdência			
	Social dos			Formação
	Servidores	Técnicos e	28h a 32h	em Direito
	Públicos -	docentes da		ou outra
		UFAL	3411	correlata.
	CampusA.C.S imões			con elata.
	iiiides			Formação
Estatística e Cálculos	Curso Básico de Aplicação em Estatística - CampusA.C.S imões		28h a 32h	Formação
				em Matamática
				Matemática
		Técnicos e		, A.d., t. t. t
		docentes da		Administraç
		UFAL		ão,
				Contabilida
				de,
				Economia,
				Engenharia,

				Arquitetura
				ou outra
				correlata.
				Formação
	_ ~			em
Arquivologi	Conservação	Técnicos e		Antropologi
a	Fotográfica -	docentes da	20h a	a,
	Campus A.C.	UFAL	32h	Arquivologi
	Simões			a ou outra
				correlata.
			Carg	
Áreas de			a	Requisitos
Conhecime	Palestras	Público-alvo	Horá	Básicos
nto			ria	245.665
				Formação
	Motivação no			em
	Trabalho -	Técnicos e	2h a	Psicologia,
	Campus A.C.	docentes da	4h	Administrac
	Simões	UFAL	711	ão ou outra
	Simoes			correlata
				Formação
	Mativação no	Técnicos e docentes da UFAL		,
C121-	Motivação no Trabalho — Campus Sert ão Inteligência Emocional - Campus A.C. Simões		2h a 4h	em
Gestão de				Psicologia,
Pessoas e			4n	Administraç
Qualidade				ão ou outra
de vida no				correlata
Trabalho				Formação
		Técnicos e docentes da UFAL	2h a 4h	em
				Psicologia,
				Administraç
				ão ou outra
				correlata
				Formação
	Gerenciamen to de tempo -	Técnicos e docentes da UFAL	2h a 4h	em
				Psicologia,
	Campus A.C.			Administraç
	Simões	0.7.2		ão ou outra
				correlata
		Técnicos e	2h a 4h	
	Planejamento Organizacion al - Campus A.C. Simões	docentes da		Formação
		UFAL,		em
Planejamen		prioritariam ente		Administraç
to e				ão ou outra
Administra		gestores ou		correlata
ção		candidatos a		Correlata
ÇaU		gestão.	<u></u>	
	Noções de	Técnicos e	2h a 4h	Formação
	Gestão	docentes da		em
	Administrativ	UFAL,		Administraç

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

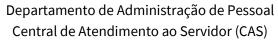
ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

	1		1 ~ .			
	a - CampusA.C.S	prioritariam ente	ão ou outra correlata	Campus A.C.Simões ()		
	imões	gestores ou	Correlata	Redação Oficial:		
		candidatos a		Atualização em	()	
		gestão.		Correspondência Oficial -	, ,	
NOTA: Solid	itamos forma	itação dos pro	jetos dos cursos	Campus A.C.Simões ()		
em encontro	os de 3h ou 4h	١.		Microsoft Office Básico		
ANEXO III				(Excel, Word, Power	()	
FORMULÁRI	O DE INSCRIÇÃ	ÃO		Point) -	()	
Dados do ca	ndidato			Campus A.C.Simões ()		
Nome:				Microsoft Office		
Cargo:				Intermediário/Avançado	()	
SIAPE:				(Word e Excel) -	()	
Lotação:				Campus A.C.Simões ()		
Telefone Ce	lular:			Ferramentas do Google -	()	
Ramal:				Campus A.C.Simões ()	()	
Regime de d	ledicação excl	usiva: sim ()	não ()	Plataforma Moodle -		
E-mail (de a	cesso frequent	te):		Campus A.C.Simões ()		
-		ão acadêmica:		Suite OfficeLibre -	<i>,</i> ,	
Médio-técnico (se for o caso):				Campus A.C.Simões ()	()	
Graduação:				Relações no ambiente de		
Especialização:				trabalho -	()	
Mestrado:				Campus A.C.Simões ()		
Doutorado:				Gestão de Pessoas e		
Pós-doutora	ıdo:			Desenvolvimento de		
		uais está se car	ndidatando	Equipes -		
Instrutoria			Coordenação	Campus A.C.Simões ()		
()			()	Mediação e Resolução		
Margue os	cursos pret	endidos, por	campus (somente	de Conflitos no Trabalho		
para instrute		.са.асо, ро.		- Campus A.C.Simões ()		
campus a	•			Saúde Mental no		
simões				Trabalho - Campus	()	
	Inclusiva e			A.C.Simões ()	, ,	
=	oilidade -		()	Biossegurança nos		
	C.Simões ()		()	atendimentos em saúde	()	
-	Básico -			- Campus A.C.Simões ()	()	
	C.Simões ()		()	Primeiros socorros e		
-	ermediário -			Segurança em		
	C.Simões ()		()	Laboratórios -	()	
-	ortuguesa -		<i>(</i>)	Campus A.C.Simões ()		
Liligua PC	n tuguesa -		()	campas A.C.simbes ()		

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: <u>cas@dap.ufal.br</u> | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





Boletim de Pessoal / Serviços

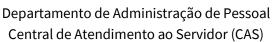
ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

Noções básicas de		qualificação da atuação	
primeiros socorros e	()	na política de assistência	
segurança no trabalho -	()	estudantil -	
Campus A.C.Simões ()		Campus A.C.Simões ()	
Elaboração de Projetos		Legislação Educacional	
Científicos -	()	(Resolução 25/2005,	
Campus A.C.Simões ()		Resolução 69/2010,	()
Raciocínio Lógico		SINAES) -	
Preparatório para a	/)	Campus A.C.Simões ()	
ANPAD -	()	Atualização em normas	
Campus A.C.Simões ()		acadêmicas da Ufal –	
Raciocínio Quantitativo		Campus A.C.Simões ()	
Preparatório para a		Previdência Social dos	
ANPAD -		Servidores Públicos -	()
Campus A.C.Simões ()		Campus A.C.Simões ()	
Raciocínio Analítico		Curso Básico de	
Preparatório para a		Aplicação em Estatística -	()
ANPAD -		Campus A.C.Simões ()	
Campus A.C.Simões ()		Conservação Fotográfica	()
Inglês Instrumental -	()	- Campus A.C.Simões ()	()
Campus A.C.Simões ()	()	Revisão sistemática e	
Redação Técnica		organização da busca	
preparatória para		bibliográfica, com	
seleções de Mestrado e	()	parâmetros	()
Doutorado –		bibliométricos	()
Campus A.C.Simões ()		envolvendo atualização	
Gestão de Resíduos		de normas ABNT -	
Laboratoriais -	()	Campus A.C.Simões ()	
Campus A.C.Simões ()		Palestra: Motivação no	
Gestão de Resíduos		Trabalho -	
Químicos -	()	Campus A.C.Simões ()	
Campus A.C.Simões ()		Palestra: Inteligência	
Gestão Patrimonial no		Emocional -	
Serviço Público -	()	Campus A.C.Simões ()	
Campus A.C.Simões ()		Palestra: Gerenciamento	
Introdução à Elaboração		de tempo -	
e Gestão de Processos -	()	Campus A.C.Simões ()	
Campus A.C.Simões ()		Palestra: Planejamento	
Canacitação para	()	Organizacional -	

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: <u>cas@dap.ufal.br</u> | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740





Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

Campus A.C.Simões ()		Palestra: Motivação no
Palestra: Noções de		Trabalho -
Gestão Administrativa -		Campus Sertão ()
Campus A.C.Simões ()		INDIQUE A DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
CAMPUS ARAPIRACA		MANHÃ() TARDE() NOITE ()
Microsoft Office		Indique disponibilidade(s) por modalidade do curso
Intermediário/Avançado	()	Presencial ()
(Word e Excel) –	()	Semi-presencial (presencial + EAD) ()
Campus Arapiraca ()		EAD ()
Suite OfficeLibre –	<i>(</i>)	DADOS E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
Campus Arapiraca ()	()	Nome:
Relações no ambiente de		E-mail:
trabalho –	()	Ramal:
Campus Arapiraca ()		Autorização da chefia imediata para atuar como
Noções básicas de		colaborador da GC:
primeiros socorros e	()	Informo estar ciente da participação do servidor
segurança no trabalho –	()	
Campus Arapiraca ()		na seleção para instrutor e/ou coordenador e
Atualização em normas		concordo, caso selecionado, com sua atuação como
acadêmicas da Ufal –	()	colaborador da Gerência de Capacitação.
Campus Arapiraca ()		
Legislação Educacional		
(Resolução 25/2005,		
Resolução 69/2010,	()	Assinatura da chefia imediata
SINAES) –		Assinatura do candidato com carimbo
Campus Arapiraca ()		ANEXO IV
CAMPUS SERTÃO		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Língua Portuguesa -	()	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho –
Campus Sertão ()	()	PROGEP
Relações no ambiente de		Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos
trabalho –	()	Humanos – CDRH
Campus Sertão ()		Gerência de Capacitação - GC
Noções básicas de		TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – EDITAL
primeiros socorros e	()	04/2019 À Comissão de Seleção
segurança no trabalho –	()	Eu,
Campus Sertão ()		Cargo, SIAPE
Atualização em normas		nºservidor da UFAL lotado
acadêmicas da Ufal –	()	no Campus,
Campus Sertão ()		

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: <u>cas@dap.ufal.br</u> | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

candidato	а	colaborador	da(s)	ação(ões)	Maceió, AL,	_ de	de 2019.
venho atrav	és des	te, atestar que:					
1. Tenho conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção,				l de Seleção,	Assinatura do candidato		
bem como	de	que sou respon	sável poi	r seguir as			

- orientações nele contidas;

 2. Tenho conhecimento do conteúdo do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, bem como de que sou responsável por seguir as orientações nele contidas;
- 3. Estou ciente de que, após a realização do curso, sou responsável por encaminhar à GC e acompanhar o processo de pagamento a que fizer jus;
- 4. Se servidor com Dedicação Exclusiva DE, responsabilizo-me pelo encaminhamento e acompanhamento de processo de Autorização de Atividade Esporádica;
- 5. Tenho conhecimento do conteúdo da Portaria de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso vigente na UFAL, bem como de que sou responsável por seguir as orientações nele contidas;
- 6. Comprometo-me a seguir a carga horária máxima anual aplicável ao meu cargo, conforme previsto na Portaria de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso vigente na UFAL, sabendo que nas ações de capacitação, para todos os efeitos, 1h/aula equivale a 60 minutos;
- 7. Para atuar como colaborador obtive autorização de minha chefia imediata, comprometendo-me a compensar as horas ausentes durante minha jornada de trabalho eventualmente utilizadas para esse fim;
- 8. Comprometo-me a iniciar e encerrar as atividades propostas em cada projeto de curso, respeitando carga horária, pontualidade e ministração de todo conteúdo e que, em caso de impedimento por motivo devidamente justificado, comunicarei à Gerência de Capacitação, em tempo hábil, para a minha devida substituição, evitando prejudicar a execução do curso;
- 9. São verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentados.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA № 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035197/2018-86, resolve:

I – De acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, alterar em parte Portaria nº135, de 13 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviços em 18 de junho de 2018, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português (licenciatura), Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Susana Souto Silva (Coordenadora) / SIAPE 3508522
Jair Gomes Farias (Vice-coordenador)/ SIAPE 2503447
Murilo Cavalcante Alves) / SIAPE 1837203
Fabiana Pincho de Oliveira / SIAPE 2319766
Roberto Sarmento Lima / SIAPE 1120119

DOCENTES SUPLENTES

Helson Flávio da Silva Sobrinho / SIAPE 2534411 Maria Gabriela Cardoso Fernandes da Costa / SIAPE 1119505

Eliana Kefalás Oliveira / SIAPE 1653452 Francisco Jadir Lima Pererira / SIAPE 1355192 Andréa da Silva Pereira / SIAPE 1836454

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Marta Betânia Marinho Silva / SIAPE 1120083 SUPLENTE: Jorge Henrique Silvestre Barbosa / SIAPE 2135961

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Gabriela Maria Hollanda Ferreira de Farias /

SIAPE 13113968

SUPLENTE: Danielle Belarmino de Lima / SIAPE 15111051 II – Homologar os atos praticados deste colegiado no período de 26/10/2018 a 19/03/2020

> SANDRA REGINA PAZ PRÓ-REITORA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA № 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038488/2018-26, resolve:

 I – Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Letras Português Licenciatura, FALE/Campus A.C. Simões/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Fabiana Pincho de Oliveira / SIAPE 2319766 Eliana Kefalás Oliveira / SIAPE 1653452 Ana Clara Magalhães de Medeiros / SIAPE 1293059 Adna de Almeida Lopes / SIAPE 3284162 Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima / SIAPE 2546193 Susana Souto Silva (Coordenadora) / SIAPE 3508522 Helson Flávio da Silva Sobrinho / SIAPE 2534411

> SANDRA REGINA PAZ PRÓ-REITORA

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA № 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035197/2018-86, resolve:

I – Dispensar **Murilo Cavalcante Alves**, professor do Magistério Superior, SIAPE nº1837203, da função de Vicecoordenador do Curso de Graduação em Letras licenciatura - FALE, Campus A.C Simões/UFAL.

II – Designar **Jair Gomes Farias**, SIAPE nº 2503447, para exercer a função acima mencionada.

 III – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

IV – Homologar os atos praticados pelo Vice-coordenador do curso a partir do dia 26/10/2018

> SANDRA REGINA PAZ PRÓ-REITORA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA № 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033955/2018-21, resolve:

I – Retificar a Portaria nº370, de 20 de dezembro de 2018, publicada no boletim de pessoal nº234, no dia 28 de dezembro de 2018 que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/Campus A.C Simões/UFAL, da seguinte forma:

Onde se lê:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

Rosilene Vanessa Santos Oliveira/ SIAPE 2373057 (Vice-Coordenadora)

Leia-se:

Roseline Vanessa Santos Oliveira/ SIAPE 2373057 (Vice-Coordenadora)

SANDRA REGINA PAZ PRÓ-REITORA

<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE</u> PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO № 01/2019

CONTRATO nº 01/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Thays Karolline dos Santos Fidelis**, CPF: 081.xxx.xx4-00. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043289/2018-30. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 11/01/2019 a 23/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2019.

*Publicado no DOU de 18/01/2019, seção 3, pág. 65.

EXTRATO DE CONTRATO № 02/2019

CONTRATO nº 02/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Leandro Pereira da Costa**, CPF: 078.xxx.xx7-07. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.043279/2018-02. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-401, em regime de 40

(quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 15/01/2019 a 23/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2019.

*Publicado no DOU de 18/01/2019, seção 3, pág. 65.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA № 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 016/2018 – CPAD/P86/CORREGEDORIA/UFAL, de 11 de janeiro de 2019, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 caput, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 86, de 16 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 209, de 16/11/2018, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do 23065.030548/2018-62, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 22 de janeiro de 2019 e término em 22 de março de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 – de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

PORTARIA № 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 017/2018 – CPAD/P87/CORREGEDORIA/UFAL, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

- I Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 caput, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 87, de 16 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 209, de 16/11/2018, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do Processo nº 23065.036523/2018-72, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.
- II Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 22 de janeiro de 2019 e término em 22 de março de 2019.
- III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva Corregedor Seccional da Ufal

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 02, 17 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO,

no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 26 § 1º do Regimento Interno, tendo em vista deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica, tomada por unanimidade na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2018, resolve:

- I Dispensar a Prof^a. **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1133728, da função de Vice-Coordenadora de Estágio daFaculdade de Serviço Social, a partir de 26/08/2018.
- I Designar a Prof^a. **ELAINE NUNES SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE 2571798, para exercera função acima referida, homologando seus atos a partir de 17/09/2018. Maceió-AL, 17 de janeiro de 2019

REIVAN MARINHO DE SOUZA DIRETORA FSSO/UFAL

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA 330/2018-PROGEP/UFAL, da PORTARIA 020/2018-DIR/IEFE/UFAL, da PORTARIA 045/2019-PROGEP/UFAL, bem como CONSIDERANDO a necessidade de formalização de designação dos servidores Técnico-Administrativos vinculados ao IEFE, a DIREÇÃO DO IEFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral e Estatuto da Universidade Federal de Alagoas — UFAL, sobretudo no



Departamento de Administração de Pessoal Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 11 - de 18 de Janeiro de 2019 - Publicação em: 18 de Janeiro de 2019

que dispõem o art. 32, IV, VI e XVI, do Estatuto da UFAL, RESOLVE

Art. 1º. Designar:

I – para o Secretariado Geral do IEFE:

- a) SEVERINA MELO DE ALENCAR (SIAPE 1120422); e
- b) EDEILDO CASSEMIRO CORREIA (SIAPE).
- II para o Secretariado de Coordenação do IEFE:
- a) FLÁVIA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA FARIAS (SIAPE 2172217);
- b) SUZANA COELHO MOURA (SIAPE 1151910); e
- c) WYLMA MARIA DOS SANTOS MORAES (SIAPE 2015599).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONÉA VITÓRIA SANTIAGO DIRETORA DO IEFE

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

DISPENSAR

PORTARIA № 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROJETOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTUTURA/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MAIO DE 2018 da PROGINST/UFAL e o inciso V da Portaria GR nº 944 de 1º de junho de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor **Daniel Luis Gomes Araújo**, matrícula SIAPE 1009247, da função de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO do Contrato nº 27/2014, INEX 10/2014, PROCESSO Nº 23065.013842/2014-86 cujo OBJETO é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos contaminados para que a mesma faça a coleta dos resíduos gerados na Universidade Federal de Alagoas, em todos os seus Campi e Polos", firmado entre a

Universidade Federal de Alagoas e a empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA e DESIGNAR a servidora Selene Maíra Morales, matrícula SIAPE 2378130, para exercer a função acima mencionada, homologando seus atos a partir de 17 de janeiro de 2019.

FELIPE DA ROCHA PAES

Coordenador de projetos, Obras e Meio Ambiente

CPOM/SINFRA/UFAL

DILSON BATISTA FERREIRA Superintendente de Infraestrutura SINFRA/UFAL

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740